

INDICAÇÃO

INDICA: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DA BAHIA, DR. JERÔNIMO RODRIGUES, QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A PROCEDER OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DAS MATAS A VARZEDO.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do regimento interno desta casa, vem encaminhar, através da mesa diretora desta assembléia legislativa, indicação, ao excelentíssimo senhor governador da Bahia, Dr. Jerônimo Rodrigues, que determine ao órgão competente a proceder os serviços de pavimentação asfáltica, no trecho que liga os municípios de são miguel das matas a varzedo.

JUSTIFICATIVA

A Bahia é um estado que depende prioritariamente de suas estradas, para o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção dos municípios, e por isto necessita de uma malha rodoviária de boa qualidade, para garantir a segurança e a comodidade da população;

Considerando a falta de asfaltamento existente no trecho em tela, e que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade;

Considerando ainda, as dificuldades que vem sendo enfrentadas pelas comunidades de Balança, Barra, Porto da Serra, Caixa D'água, a própria Zona Rural de São Miguel das Mata, Cova dos Anjo e Território de Varzedo, com falta asfaltamento do trecho em comento.

Diante do exposto, é notória a necessidade de adoção das medidas do quanto indicado, para preservar as vidas e os bens da população daquelas localidades, garantindo que todos possam se deslocar com conforto e segurança. Visto que, a liberdade de ir e vir são direitos básicos do ser humano, conforme a Carta Magna., é que indico, ao excelentíssimo senhor governador da Bahia, Dr. Jerônimo Rodrigues, que determine ao órgão competente a proceder os serviços de pavimentação asfáltica, no trecho que liga os municípios de são miguel das matas a varzedo.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

Tiago Correia